



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 019/2019

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUER** do chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, as seguintes informações:

Informar sobre as notificações enviadas aos proprietários de terrenos vagos e sobre providências tomadas com relação ao não atendimento das notificações:

- Quantas notificações a proprietários de terrenos urbanos foram expedidas solicitando limpeza e roçagem?
- Quais percentuais aproximados de proprietários de lotes atenderam à notificação e destes, qual percentual dos que não atenderam?
- O Poder Executivo providenciou a limpeza com a devida cobrança? Requeiro cópias.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, solicitamos para que realize o cumprimento do que determina a Lei Municipal nº 2112/2007, Art 07 inciso 3º, que disciplina a limpeza dos terrenos baldios do município. As irregularidades podem ser encontradas aos montes por toda a cidade, solicitamos, com urgência, a fiscalização de forma ostensiva. Senhor Prefeito, cumpra o que determina a Lei Municipal nº 2112/2007, Art 07 inciso 3º, que disciplina a limpeza dos terrenos baldios do município. O tempo quente, úmido e com muita chuva que caracteriza os meses de verão é propício para a proliferação de animais peçonhentos, gerando preocupação para os moradores de locais próximos a terrenos abandonados e com matagais. Aranhas, escorpiões, cobras e mosquitos Aedes Aegypti acabam sendo mais frequente nessa época do ano, motivo pelo qual é necessário tomar algumas atitudes (cuidados) extras para evitar problemas sérios. São animais perigosos e por isso, nos deixam em alerta.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de abril de 2019

Prof. ADAM LINEKER
Vereador